



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Sira Valeska de Araújo Ribeiro Charanek.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/02/2023 à 01/02/2024**.

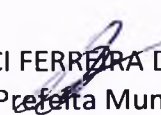
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

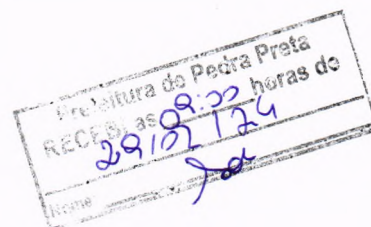
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Sira Valeska de Araújo Ribeiro Charanek**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de farmacêutica/bioquímico, a serem usufruídas no período de **04/03/2024 a 02/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 102, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR GILDON DE LIMA MACEDO.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Gildon de Lima Macedo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 18/2/2023 à 18/2/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Gildon de Lima Macedo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de 2/3/2024 a 31/3/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 104, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ARNALDO PAULO LOUREDO.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Arnaldo Paulo Louredo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 4/8/2022 à 4/8/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Arnaldo Paulo Louredo** lotado na CMEI Profª José Luiz Barbara Filho, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 1/3/2024 a 30/3/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: GRAFICA ELISA LTDA - CNPJ Nº 07.773.619/0001-88	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023	DATA: 21/02/2024
DO OBJETO:	
2.1 Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 32/2023, previsto na Cláusula Décima, primeira a partir de 03/03/2024 estendendo-se até 03/03/2025, nas mesmas condições e preços constantes do contrato principal.	
2.3 O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original.	

2.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 32/2023 de 02 de Março de 2023, celebrado entre as partes.

DA JUSTIFICATIVAS:

A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo de prazo, a prorrogação em caráter excepcional conforme a Lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo e excepcional para as ações do exercício de 2024, de acordo com a justificativa, por meio do Ofício nº 175/2024/ da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 108, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SIRA VALESKA DE ARAÚJO RIBEIRO CHARANEK.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Sira Valeska de Araújo Ribeiro Charanek.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 01/02/2023 à 01/02/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Sira Valeska de Araújo Ribeiro Charanek**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de farmacêutica/bioquímico, a serem usufruídas no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: GELO TREVO E EVENTOS ME, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB Nº 11.706.784/0001-94.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023	DATA: 28/02/2024
OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, relativas ao Contrato Nº 086/2023, tendo como objeto Aquisição de água mineral, sacos de gelo e locação de mesas plásticas brancas, caixas térmicas e tampão de madeira, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Código Reduzido: Código Reduzido: 366 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.	

PORTARIA Nº 105, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ANTONIO RODRIGUES VIEIRA.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Antonio Rodrigues Vieira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2022 à 1/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Antonio Rodrigues Vieira** lotado na Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini, ocupante do cargo